



**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023,
ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE
E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS
MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E SÃO LUIZ – RR**

REQUERIMENTO Nº 73/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 020/2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracarái e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

FRANCISCA
AURELINA DE
MEDEIROS
LIMA:06152619300
LIMA:06152619300-04'00'

Assinado de forma digital
por FRANCISCA AURELINA
DE MEDEIROS
LIMA:06152619300
Dados: 2025.06.11 12:06:14

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão